



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 224/2023, e a Solicitação de Compra 2530/2023 anexos ao Processo Administrativo 325/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **aquisição de tintas para reabastecimento da impressora**.
Descrição do item:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	TUBO DE TINTA ORIG CANON GI 13 BK PRETO 60 ML	UN	2,00	R\$ 205,00	R\$ 410,00
2	TUBO DE TINTA ORIG CANON GI 13 C CIANO 60 ML	UN	2,00	R\$ 215,00	R\$ 430,00
3	TUBO DE TINTA ORIG CANON GI 13 GY CINZA 60 ML	UN	2,00	R\$ 210,00	R\$ 420,00
4	TUBO DE TINTA ORIG CANON GI 13 M MAGENTA 60 ML	UN	2,00	R\$ 210,00	R\$ 420,00
5	TUBO DE TINTA ORIG CANON GI 13 R VERMELHO 60 ML	UN	2,00	R\$ 210,00	R\$ 420,00
6	TUBO DE TINTA ORIG CANON GI 13Y AMARELO 60 ML	UN	2,00	R\$ 215,00	R\$ 430,00

Justificativa da Contratação: a aquisição faz-se necessária para reabastecer as impressoras pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, devido ao número considerável de impressões para procedimentos internos e para atendimento à população de Monte Belo do Sul.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de outubro dias de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 325/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 260/2023 para a contratação da empresa **IMPRETEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, o CNPJ sob o nº08.361.838/0001-12. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.1011.2019.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.3.3.90.30.16.00.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 7236

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de outubro dias de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal